

INDICAÇÃO Nº 64, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a criação de um projeto iluminação e a aquisição enfeites natalinos para Av. Idelfonso Carneiro, para fomentar o comercio local.”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a criação de um projeto iluminação e a aquisição enfeites natalinos para Av. Idelfonso Carneiro, para fomentar o comercio local.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.



Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, sugerir ao Poder Executivo, a criação de um projeto iluminação e a aquisição enfeites natalinos para Av. Idelfonso Carneiro, para fomentar o comercio local.

É sabido que o Natal é uma data festiva, é comum a decoração natalina em casas, comércios, cidades, setores públicos e privados, buscando desse modo resgatar o espírito natalino nas pessoas, causar o encantamento de crianças e adultos e propagar a paz e a união entre todos.

Além disso a decoração natalina em uma cidade é uma forma de fomentar o comércio da mesma, pois atrai público para o local fazendo com que o comércio também tenha um aumento nas vendas.

Atualmente a Prefeitura Municipal de Caçu não possui objetos de decoração natalina e visando a decoração da via principal da cidade, se faz necessária a aquisição de algumas decorações duráveis que poderão ser utilizadas nos anos seguintes.

No afimco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade de vida aos cidadãos Caçuaenses, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.



Virginia Bernardes de Freitas Silva
Vereadora